



FATEC

Faculdade de Tecnologia de São Paulo
CÂMARA DE ENSINO

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 016/2016

CÂMARA DE ENSINO

São Paulo, 25 de agosto de 2016.

De: Câmara de Ensino da FATEC-SP

Para: Departamentos

A Câmara de Ensino, em sua 12ª Sessão Ordinária de 11/08/2016, decide extinguir a norma que dispõe sobre a regra do N-3, com o propósito de não interferir nem conflitar com o Regulamento de Graduação das Fatecs, para cursos seriados.

Atenciosamente,

Prof. Dr. Juarez Antonio Delibo
Presidente da Câmara de Ensino

Handwritten notes:
i/ DIVULGAR
Comp.
26/08/2016

C/C.: Diretoria de Serviços Acadêmicos